



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2057/15

Data 14.05.2015

Súmula. Suspende adicional noturno concedido ao servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

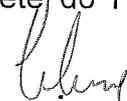
DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa o adicional noturno concedido ao Senhor **Yan Robert Santos Cambui**, portadora da CI/RG 8.254.440 SSP MG e do CPF 006.707.506-11, ocupante do cargo de Enfermeiro I, matrícula 554-1/1.

Art. 2º O servidor passará a desempenhar suas funções no período normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 8A
Edição 2142
Jessica Bilotta
Ass. Responsável